

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE TUTORES PARA O CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DO SUS

EDITAL Nº 001/2014

O Núcleo de Desenvolvimento em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da UFMT, em parceria com a Fundação UNISELVA, torna público, por meio deste instrumento de divulgação, a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para preenchimento de vagas de Tutores do Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DO SUS

O Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS objetiva contribuir para o desenvolvimento do SUS em municípios de Mato Grosso, através da formação e acompanhamento de novos atores e de coletivos de educação permanente, envolvendo gestores, trabalhadores e conselheiros usuários de saúde, tendo como eixos o direito à saúde e a integralidade da atenção.

O curso será desenvolvido em duas unidades:

Unidade I: Condição de vida, política e gestão do SUS - 30 horas de aula presencial

Módulo 1 – 8 horas: Condição de vida e política de saúde

Módulo 2 – 10 horas: Política e gestão de saúde no município

Módulo 3 – 12 horas: Informação e planejamento em saúde

Eixo integrador: Trabalho de campo - 20 horas de dispersão – Leitura de textos, visita às unidades de saúde e entrevistas com usuários e trabalhadores.

Unidade II: Gerenciamento e organização do sistema e serviços de saúde: integralidade e direito à saúde - 30 horas de aula presencial

Módulo 4 – 12 horas: Modelos tecnoassistenciais em saúde e avaliação do cuidado

Módulo 5 – 6 horas: Trabalho em equipe

Módulo 6 – 7 horas: Gerência de recursos na unidade

Módulo 7 – 5 horas: Educação permanente para o fortalecimento gerencial do SUS

O material pedagógico do Curso (coletânea de textos e caderno do aluno) está disponível no site: www.observarh.ufmt.br no menu Publicações e na área dos Livros.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser portador de diploma de Graduação em Saúde Coletiva OU Graduação em curso da área de Saúde ou Educação com Pós-graduação em Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, ou Epidemiologia, ou Política e Planejamento em Saúde, ou Ciências Humanas e Sociais em Saúde, ou Medicina Preventiva e Social, ou Saúde

e Ambiente, ou Educação em Saúde, ou Gestão Pública, atendendo ainda os seguintes requisitos:

2.1.1 Comprovação de estágio de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na rede do SUS, no caso dos graduados.

2.1.2 Comprovação de experiência em Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços Públicos de Saúde, no caso dos pós-graduados, conforme Anexo II, mediante Ato Oficial (Nomeação e Exoneração) ou Declaração assinada pelo chefe imediato ou gestor.

2.2 Ter disponibilidade para participar dos processos de formação de tutores.

2.3 Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades de Tutoria em no mínimo dois municípios de Mato Grosso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 08/09 a 12/09/2014.

3.3 A inscrição deve ser realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, juntamente com os documentos listados no item 8 deste edital.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas na Universidade Federal de Mato Grosso, no Instituto de Saúde Coletiva, na sala do Núcleo de Desenvolvimento em Saúde (NDS), sito à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, B. Boa Esperança, Cuiabá MT, CEP 78060-900.

3.5 Inscrições realizadas fora do prazo estipulado não serão homologadas.

3.6 Candidatos que não enviarem os documentos solicitados no ato da inscrição serão desclassificados.

3.7 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, ou seja, o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.

3.8 O preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade das informações são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NDS do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

3.9 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado todo o processo de inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1 Estão disponíveis 15 (quinze) vagas para tutores.

4.2 Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas.

4.3 Surgindo novas vagas para a função, poderão ser convocados os candidatos classificados aprovados subsequentes, observada a ordem de classificação.

4.4 O tempo de vigência para convocação de candidatos classificados será de até um ano, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária demandada é de 80 (oitenta) horas por Curso dividido em duas unidades de 40 (quarenta) horas com duração de cinco dias corridos em cada unidade.

5.2 O período de intervalo entre as unidades deverá ocorrer no interstício de aproximadamente 30 (trinta) dias.

5.4 É requerida a participação nas oficinas e reuniões de tutores, previamente agendadas pela Coordenação do Projeto.

5.5 O valor da hora/aula ou atividade é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

5.6 O pagamento será feito pela fundação UNISELVA.

5.7 O pagamento não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNISELVA, e não dá direito a férias, licença maternidade e outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será constituída por membros designados pela Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva e da Coordenação do Projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo será efetuado em três etapas, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, e consistirá em:

7.1.1 Primeira etapa: Análise Curricular.

- Serão eliminados os candidatos que não preencherem os requisitos do edital.

7.1.2 Segunda etapa: Carta de Intenção.

- Candidatos que não atenderem ao estabelecido no item 9.7 deste edital serão eliminados.
- Passarão para a terceira etapa os candidatos que atingirem no mínimo três pontos na carta de intenção.

7.1.3 Terceira etapa: Entrevista.

- Candidatos que não comparecerem na entrevista serão eliminados.
- Serão classificados os candidatos que atingirem no mínimo 16 pontos.

7.2 A classificação final será definida pela somatória obtida nas três etapas.

7.3 Em caso de empate será classificado prioritariamente o candidato que obtiver melhor pontuação na entrevista.

7.4 A seleção será pontuada conforme Anexo II.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 8.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 8.2 *Curriculum Vitae* resumido (Anexo III) devidamente comprovado;
- 8.3 Diploma do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- 8.4 Certificado de conclusão de Pós- Graduação;
- 8.5 Documentos Pessoais (RG e CPF);
- 8.6 Uma foto 3x4 recente e com o nome do candidato escrito no verso;
- 8.7 Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS, em até 500 palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso;
- 8.8 Declaração de compromisso e disponibilidade (Anexo IV).

Os documentos deverão ser entregues na Universidade Federal de Mato Grosso, no Instituto de Saúde Coletiva, na sala do Núcleo de Desenvolvimento em Saúde, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367, B. Boa Esperança, Cuiabá MT, CEP 78060-900.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

- 9.1 Participar das oficinas de formação e qualificação de tutores com desempenho satisfatório.
- 9.2 Participar das reuniões com a coordenação do projeto, quando necessário.
- 9.3 Atuar como docentes do Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelo processo metodológico de ensino – aprendizagem.
- 9.4 Realizar acompanhamento da agenda e do coletivo formado pelos alunos do curso nos municípios, de forma presencial e por meio eletrônico e/ou via telefone, com base no material e na metodologia proposta.

10. DO DESLIGAMENTO DE TUTORES

- 10.1. Os tutores estarão em permanente avaliação pela coordenação do projeto, podendo ser desligados a qualquer momento pelos seguintes motivos:
 - 10.1.1 Se não obtiver desempenho satisfatório nas oficinas de qualificação de tutores ou na experiência “in loco”, mediante processo de avaliação periódica de forma escrita e oral;
 - 10.1.2 Cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes do projeto e do contrato de prestação de serviço.

10.1.2 O tutor também poderá solicitar o seu desligamento, respeitando o prazo de trinta dias de antecedência e por escrito.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	05/09/2014	Site da Fundação Uniselva [www.fundacaouniselva.org.br] e do Observatório de Recursos Humanos em Saúde [www.observarh.ufmt.br].
Inscrição e entrega dos documentos listados no item 8 deste edital	08/09 a 12/09/2014	Núcleo de Desenvolvimento em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da UFMT, no horário comercial, à Avenida Fernando Corrêa nº 2367, Campus da UFMT, CCBS III.
Agendamento das entrevistas	18 e 19/09/2014	O agendamento será realizado pela Banca Examinadora e enviado por email ao candidato.
Entrevistas com a Banca Examinadora.	22 a 26/09/2014	Instituto de Saúde Coletiva da UFMT em horários previamente agendados.
Publicação do resultado final do processo seletivo	30/09/2014	Site da Fundação Uniselva [www.fundacaouniselva.org.br] e do Observatório de Recursos Humanos em Saúde [www.observarh.ufmt.br].

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público.

12.2 A documentação apresentada pelos candidatos não classificados serão devolvidas aos candidatos ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no Núcleo de Desenvolvimento em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da UFMT, em horário comercial, à Avenida Fernando Corrêa nº 2367, Campus da UFMT, CCBS III, no prazo máximo de dois meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

12.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

12.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3615-8834 ou 3615-8886.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTORES

Projeto Educação Permanente para o Desenvolvimento Gerencial do SUS – CDG-SUS

1. Identificação

Nome Completo:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
RG:	SSP/	CPF:	
End. Residencial:			Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Fone:	Celular:	E-mail:	

2. Formação

Graduação em:	Ano:
Instituição:	
Graduação em:	Ano:
Instituição:	
Pós-Graduação:	Ano:
Instituição:	
Pós-Graduação:	Ano:
Instituição:	
Pós-Graduação:	Ano:
Instituição:	

3. Atividade Profissional

Local de Trabalho:
Jornada de Trabalho:
Cargo/Função:

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO II – DA PONTUAÇÃO

1. ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículo será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO (Até 20 pontos - Não acumulativos)
Graduação em Saúde Coletiva	10
Especialização	10
Mestrado	15
Doutorado	20

EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DOCENTES		PONTUAÇÃO (Até 30 pontos)
Tutoria no Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS	De 80 a 160 horas	15
	Acima de 160 horas	20
Docência na área de Gestão de Sistemas e Serviços públicos de Saúde	De 160 a 320 horas	5
	Acima de 320 horas	10

EXPERIÊNCIA NO PLANEJAMENTO GESTÃO DO SUS		PONTUAÇÃO (Até 15 pontos – Não acumulativos)
Experiência em planejamento e gestão de sistemas e serviços públicos de saúde	De no mínimo 1 ano	5
	De 1 a 3 anos	10
	Acima de 3 anos	15
Estágio na Rede do SUS, nos últimos 2 anos	De 360 a 400 horas	10
	Acima de 400 horas	15

2. CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (Até 5 pontos)
Familiaridade com o tema do curso	2
Coerência entre os motivos de interesse com os objetivos do curso	1
Redação clara e objetiva	1
Domínio da escrita quanto à coerência lógica, ortografia de acordo com as normas vigentes	1

3. ENTREVISTA

A entrevista constituir-se-á de questões relativas à Saúde Coletiva e processos metodológicos de ensino-aprendizagem.

A entrevista será realizada no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso (ISC/UFMT).

O não comparecimento do(a) interessado(a) a esta etapa na data e horário agendados se constituirá em eliminação do(a) mesmo(a) do processo.

Essa etapa terá os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (Até 31 pontos)
Conhecimento teórico do campo da Saúde Coletiva	10
Conhecimento de metodologias ativas do processo de ensino-aprendizagem	10
Capacidade de responder perguntas relativas às atividades que serão desempenhadas	2
Articulação das ideias	2
Poder de síntese	2
Capacidade de comunicação oral	5

ANEXO III - MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local

IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

V) EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DO SUS

Para cada experiência: tipo de serviço de saúde ou de espaço formal de gestão, função, tempo de atuação, instituição.

VI) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA NO CURSO (opcional)

OBS: O currículo deve ter no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu, declaro para fins de participação no Projeto Educação Permanente para o Desenvolvimento Gerencial do SUS, executado pelo Núcleo de Desenvolvimento em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da UFMT, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como Tutor, em regime de prestação de serviços temporários ministrando o Curso em municípios de Mato Grosso e o acompanhamento do coletivo e da agenda de fortalecimento gerencial do SUS.

Declaro ainda ter disponibilidade para participar integralmente do processo de formação de tutores incluindo as oficinas e o trabalho de campo.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato.